

PORTARIA Nº 063 /84 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, usando das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos,

CONSIDERANDO que a EMTU/Recife realizará licitação para adquirir 04 (quatro) veículos Volkswagen Sedan, a álcool, através da modalidade de permuta, de acordo com o expediente devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, objeto do processo nº 10580/84;

CONSIDERANDO que há necessidade de ser realizada uma avaliação dos 04 (quatro) veículos desta Empresa que serão permutados;

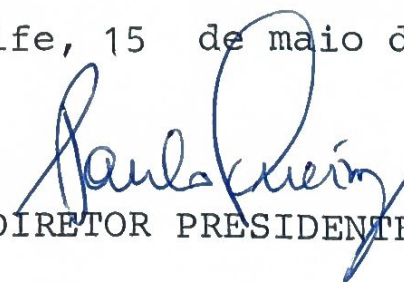
CONSIDERANDO, finalmente, que de conformidade com o parágrafo Único do art. 76 do Código de Administração Financeira do Estado, o procedimento licitatório para aquisição dos bens através de permuta seja instruído com um Laudo de Avaliação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, composta pelos servidores ROBERTO JOSÉ BEZERRA, Presidente, JOSÉ CARLOS TELES GOMES e ANTÔNIO JOSÉ JOVENTINO, da Gerência de Fiscalização, para no prazo máximo de 03 (três) dias apresentar Laudo de Avaliação dos 04 (quatro) veículos, tipo Volks Brasília a álcool, modelo 1980, placas AD-2764, AD-2784, Ad-2794 e AD-2804, pertencentes a frota da EMTU/Recife.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 15 de maio de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ